A OEA realiza sua 56ª Assembleia Geral em um contexto no qual os Estados Unidos pressionam para abandonar suas ações em relação aos direitos humanos e à democracia

La OEA celebra su 56ª Asamblea General en un contexto en el que Estados Unidos presiona para abandonar sus acciones en materia de derechos humanos y democracia

The OAS is holding its 56th General Assembly against a backdrop of pressure from the United States to abandon its actions regarding human rights and democracy

Sebastian Tobar, Paulo Buss e Samia de Brito

Resumo: Os autores examinam os principais resultados da 56ª. Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), realizado de 22 a 24 de junho de 2026, na Cidade do Panamá, sob o tema 'Multilateralismo firme em defesa da democracia, da segurança hemisférica e da estabilidade nos Estados-Membros'. O evento também marcou os 200 anos do Congresso Anfictiônico de 1826, que é considerado o evento inaugural da integração nas Américas. A Assembleia mostrou a divisão política que vive a região. A Declaração final expressa em grande medida a hegemonia política dos EUA na organização.

Palavras-chave: Organização dos Estados Americanos; 56ª Assembleia 2026.

Resumen: *Los autores analizan los principales resultados de la 56.ª Asamblea General de la Organización de los Estados Americanos (OEA), celebrada del 22 al 24 de junio de 2026 en Ciudad de Panamá, bajo el lema «Multilateralismo firme en defensa de la democracia, la seguridad hemisférica y la estabilidad en los Estados miembros». El evento también conmemoró el bicentenario del Congreso Anfictiónico de 1826, considerado el evento inaugural de la integración en las Américas. La Asamblea puso de manifiesto la división política existente en la región. La Declaración final expresa, en gran medida, la hegemonía política de Estados Unidos en la organización.*

Palabras clave: *Organización de los Estados Americanos; 56.ª Asamblea 2026.*

Abstract: *The authors examine the key outcomes of the 56th General Assembly of the Organization of American States (OAS), held from June 22 to 24, 2026, in Panama City, under the theme "Firm Multilateralism in Defense of Democracy, Hemispheric Security, and Stability in Member States." The event also marked the bicentennial of the 1826 Congress of Panama, considered the inaugural event of integration in the Americas. The Assembly highlighted the political divisions currently affecting the region. The final declaration largely reflects US political hegemony within the organization.*

Keywords: *Organization of American States; 56th Assembly 2026.*

A **Organização dos Estados Americanos (OEA)** realizou sua *56ª. Assembleia Geral*, de 22 a 24 de junho de 2026, na Cidade do Panamá, sob o tema "*América Unida no bicentenário do Congresso Anfictiônico do Panamá*" e com o objeto de um "*Multilateralismo firme em defesa da democracia, da segurança hemisférica e da estabilidade nos Estados-Membros*". O evento também marcou os 200 anos do *Congresso Anfictiônico de 1826*, proposto por Simón Bolívar e realizado no Panamá, que é considerado o evento inaugural da integração nas Américas. Uma cúpula promovida pelo governo do Panamá para celebrar o bicentenário teve como tema "*Valorização da democracia e da segurança hemisférica*", pretendendo reafirmar a importância da integração regional dos países e povos americanos. A Assembleia Geral da OEA é composta pelos Ministros das Relações Exteriores dos países membros.

O calendário da Assembleia Geral está disponível aqui , e a agenda desenvolvida pelos Ministros das Relações Exteriores das Américas pode ser encontrada neste link . Esta é a lista dos chefes de delegação dos Estados-membros acreditados junto à Assembleia. Os documentos relativos à Assembleia estão disponíveis aqui , e estas são as eleições agendadas para esta Assembleia.

A 56ª Assembleia ocorre em um contexto regional marcado por uma crise de confiança nas instituições, grandes fluxos migratórios na região, insegurança e aumento do crime organizado e do narcotráfico, crescente desigualdade e uma disputa geopolítica entre os Estados Unidos, a China e outros atores por influência na América Latina.

Os principais temas da 56ª Assembleia Geral foram:

- ***Multilateralismo e Democracia:*** O Panamá propôs o fortalecimento do multilateralismo, a defesa da democracia, a segurança hemisférica e a estabilidade regional como seus temas centrais.
- ***Bicentenário do Congresso Anfictiônico do Panamá (1826):*** A assembleia coincide com os eventos do Bicentenário do Congresso Anfictiônico, reunião convocada por Simón Bolívar em 1826 no Panamá, numa tentativa de unificar os estados americanos recém-independentes**.**
- ***Segurança Regional:*** Crime organizado transnacional, migração, ameaças híbridas e cooperação entre países estão sendo debatidos.
- ***Crise Institucional da OEA:*** A Assembleia ocorre em um momento de questionamentos sobre o futuro da organização, seu financiamento e sua capacidade de atuação diante de crises democráticas e regionais.

Em uma coletiva de imprensa[1] antes do início da 56ª Assembleia Geral da OEA, o Secretário-Geral, Albert Ramdin comentou sobre esses eixos:

> *São elementos centrais que conferem importância à Assembleia Geral.*
>
> *O multilateralismo é fundamental simplesmente porque precisamos uns dos outros, já que não vivemos isolados no planeta.*
>
> *O multilateralismo no hemisfério certamente precisa de melhorias e fortalecimento, sem dúvida. Mas é necessário; devemos trabalhar juntos, e isso será algo que será ouvido diversas vezes e reiterado por vários ministros nos próximos dias.*

[1] https://www.youtube.com/watch?v=U-ck4eL2zEA

Os quatro pilares sobre os quais a OEA[2] se assenta são democracia, direitos humanos, segurança e desenvolvimento. Os Estados Unidos são um dos principais financiadores da organização, o que tem gerado debates sobre sua direção e papel político. Leandro Rizzuto Jr., amigo do presidente Trump e embaixador dos EUA na OEA, busca uma reformulação completa da Organização, desviando seu foco dos direitos humanos e da democracia para questões econômicas[3]. Um dos argumentos que ele pretende usar é a suposta ineficácia da OEA em lidar com a situação de regimes autoritários, como os de Cuba, Nicarágua e Venezuela.

Assim como o restante do ecossistema das Nações Unidas, a OEA atravessa atualmente uma crise em seu modelo de financiamento, com os Estados Unidos contribuindo com aproximadamente 30% de suas contribuições regulares e detendo apenas um voto na organização.

Nas intervenções tanto dos Observadores Permanentes quanto dos Estados-Membros, foi destacada a importância de um multilateralismo mais eficaz, focado em resultados e com consequências concretas. Responsabilização e governança estiveram entre os aspectos enfatizados pelos Estados Unidos. O atual governo dos EUA questionou publicamente a relevância da OEA e defendeu a necessidade de reformas profundas para justificar a continuidade do apoio financeiro dos EUA.

Resultados da 56ª Assembleia

A 56ª Assembleia adotou 4 declarações e 14 resoluções, entre as quais se destacam a Resolução sobre a Situação no Estado Plurinacional da Bolívia, a Declaração do Panamá, a Declaração sobre a Situação na Nicarágua e a Resolução sobre a Situação no Haiti. Todas as resoluções e documentos da 56ª Assembleia estão disponíveis em: https://documentsearch.oas.org/documents/undefined/AG_doc_-5905-rev6-tx.pdf

A Assembleia elegeu por aclamação 3 membros do Comitê Jurídico Interamericano, 1 membro do Tribunal Administrativo, 1 membro do Comitê de Auditoria e 3 membros do Centro de Estudos de Justiça das Américas.

Participaram 331 delegados de 32 Estados Partes; 171 delegados de países Observadores Permanentes; 96 delegados de Organizações Internacionais; 390 representantes da Sociedade Civil e de Atores Sociais; e 25 coalizões de direitos humanos.

Em relação a *Resolução sobre a Situação dos direitos humanos na Nicarágua:* expressa a preocupação com a situação política e de direitos humanos, com apelos ao respeito pelas liberdades fundamentais e ao fortalecimento dos mecanismos democráticos. O tema gerou debate porque a Nicarágua deixou formalmente a OEA em 2023. No percurso da 56ª. Assembleia foi reforçada a narrativa de que a Nicarágua atravessa uma crise democrática e de direitos humanos, mas também mostrou os limites do multilateralismo interamericano na produção de mudanças concretas no país.

[2] https://www.oas.org/es/sla/ddi/tratados_multilaterales_interamericanos_A-41_carta_OEA.asp
[3] https://crc891.com/internacionales-2/crisis-interna-y-tensiones-con-estados-unidos-marcan-inicio-de-asamblea-general-de-la-oea/

A *Resolução sobre a Situação no Estado Plurinacional da Bolívia* buscava um meio-termo: apoio ao governo constitucional da Bolívia, rejeição à desestabilização e um apelo para evitar uma escalada do conflito político interno.

A *Declaração do Panamá, "Multilateralismo firme em defesa da democracia: segurança e estabilidade hemisféricas nos Estados americanos*" constitui o documento político mais importante da Assembleia (https://documentsearch.oas.org/search/AG_doc_-5923/details). A versão final está anexada a este artigo. O documento foi apreciado pelo Conselho Permanente em suas diversas reuniões ordinárias, com a recomendação de que fosse submetido ao Plenário Geral para a sua aprovação da 56ª Assembleia Geral.

No texto publicado aparecem os trechos entre colchetes, indicando falta de consenso), propostas de redação alternativa para os parágrafos ou trechos suprimidos. É interessante apontar que os Estados Unidos propuseram eliminar o termo '*justiça social*'; propõem usar *'desenvolvimento integral'* em vez de *'desenvolvimento sustentável'*; propõem omitir *'mudanças climáticas e ambientais*' e substituir por *'degradação ambiental'.* As propostas dos EUA guardam grande coerência com o documento divulgado em novembro de 2025 pelo governo americano intitulado *Estratégia de Segurança Nacional dos EUA* *https://www.whitehouse.gov/wp-content/uploads/2025/12/2025-National-Security-Strategy.pdf*, que despertou indignação entre diversos governos da ALC, inclusive o Brasil (ver Caderno 23/2025, apresentação, pp.6).

Os EUA propuseram a adição de um parágrafo, pelo qual o papel do multilateralismo é explicitamente agir sobre temas de segurança, combate ao narcotráfico e do crime organizado:

> *AFIRMAR QUE a paz, a prosperidade e a estabilidade hemisféricas são fortalecidas por meio de fronteiras seguras, sistemas de imigração legal, sólida independência energética, combate às organizações criminosas transnacionais e ao narcoterrorismo, e defesa da governança democrática contra a repressão autoritária e a influência externa maligna.*

Mesmo na seção dos "DECLARANDOS", tenta-se usar uma Declaração da OEA para cercar o "quintal da Casa Branca", propondo um parágrafo que:

> *Rejeita, nos termos mais fortes possíveis, a influência estrangeira maliciosa sobre infraestruturas críticas; propõe reduzir a dependência estratégica de potências não hemisféricas cujas práticas econômicas dirigidas pelo Estado, mecanismos de financiamento opacos e políticas comerciais coercitivas representam sérios riscos à governança democrática, à soberania econômica e à segurança regional; e incentiva os Estados-membros a restringir a propriedade ou operação estatal estrangeira de portos, redes de telecomunicações, ativos energéticos, cadeias de suprimento de terras raras e outros setores estratégicos em todo o hemisfério.*

Na sessão plenária final em que foi adotada a ***Declaração do Panamá***, é importante destacar os comentários dos Estados-Membros:

Os *Estados Unidos*, apenas reforçaram adjetivos em relação à situação na Nicarágua, destacando-a como um país autoritário ou como o governo vem implementando ações que não respeitam a propriedade privada, chegando mesmo a enfatizar que não querem mencionar organizações de direitos humanos. Observe como, no texto final da Declaração, os Estados

Unidos enfatizam a importância de complementar a declaração com um grande número de notas de rodapé.

Acreditamos que a posição mais notável tenha sido a do delegado do *México*[4], portanto, transcrevemos sua declaração na íntegra:

> *O texto aprovado carece dos elementos substantivos essenciais para refletir um multilateralismo firme, inclusivo e eficaz diante dos desafios do Hemisfério.*
>
> *Para o México, um multilateralismo firme é aquele em que a defesa da democracia está ligada ao respeito irrestrito pelo direito internacional, à igualdade jurídica dos Estados, à soberania, à não intervenção, à solução pacífica de controvérsias, à promoção e proteção dos direitos humanos, ao desenvolvimento integral, à igualdade, à justiça social e à cooperação entre iguais.*
>
> *O México lamenta que o documento acordado omita referências fundamentais ao desenvolvimento progressivo dos direitos humanos, incluindo a igualdade de gênero substancial, a participação plena, igualitária e significativa das mulheres, bem como o reconhecimento dos direitos dos afrodescendentes, dos povos indígenas, das pessoas com deficiência, das pessoas LGBTQ+ e de outros grupos historicamente excluídos ou vulneráveis.*
>
> *Como reconhecemos em inúmeras resoluções e declarações, a mobilidade humana deve ser abordada de forma abrangente, a partir de uma perspectiva de desenvolvimento, cooperação, direitos humanos e responsabilidade compartilhada, e não a partir de uma perspectiva focada na segurança.*
>
> *Abordar a questão da migração deve começar por enfrentar as suas causas estruturais, bem como promover vias regulares, ordenadas e seguras. Requer também a proteção dos direitos humanos dos migrantes e o fortalecimento da cooperação entre os países de origem, trânsito, destino e retorno.*
>
> *Apesar do título, a Declaração também deixa de abordar claramente algumas das principais ameaças à segurança hemisférica e à estabilidade democrática dos Estados americanos, como o tráfico ilícito de armas de fogo, munições e outros materiais relacionados. Sem armas, os grupos criminosos têm menor capacidade para disputar territórios, ameaçar comunidades e autoridades, atacar instituições e sustentar economias ilícitas.*
>
> *Ignorar o comércio ilícito de armas não elimina a existência ou a gravidade do fenômeno; pelo contrário, torná-lo invisível enfraquece a capacidade coletiva de construir respostas eficazes e equilibradas, baseadas em responsabilidades partilhadas, bem como o quadro jurídico interamericano que adotamos em conjunto. Conforme reconhecido no Parecer Consultivo OC/3025 da Corte Interamericana de Direitos Humanos, os Estados têm a obrigação legal de agir com, e cito, "devida diligência ativa" para prevenir o comércio ilícito de armas, classificando-o como um problema estrutural que ameaça os direitos humanos nas Américas. Isso também é reconhecido pela vasta maioria dos Estados-membros desta organização na Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos.*
>
> *O México espera que a Declaração adotada em consideração ao Estado anfitrião não se torne um precedente e que os textos futuros incorporem, em espírito de diálogo e cooperação, os elementos que, do ponto de vista da minha delegação, foram omitidos e que fazem parte do patrimônio*

[4] Vale ressaltar que apenas os Estados Unidos, a Guatemala e o México comentaram a Declaração do Panamá. O Brasil não solicitou a palavra para comentar a declaração. - https://www.youtube.com/watch?v=zFSM4F-uPAU

jurídico que levamos tantas décadas para construir e que é a base das relações amistosas entre nossos Estados.

Comemoração do Bicentenário do Congresso Anfictiônico do Panamá (1826-2026)

Este ano marca o bicentenário do *Congresso Anfictiônico do Panamá*, um dos eventos diplomáticos mais importantes da história da América Latina. O Congresso reuniu-se na Cidade do Panamá entre 22 de junho e 15 de julho de 1826, convocado por *Simón Bolívar* com o objetivo de criar uma aliança permanente entre as repúblicas recém-independentes das Américas.

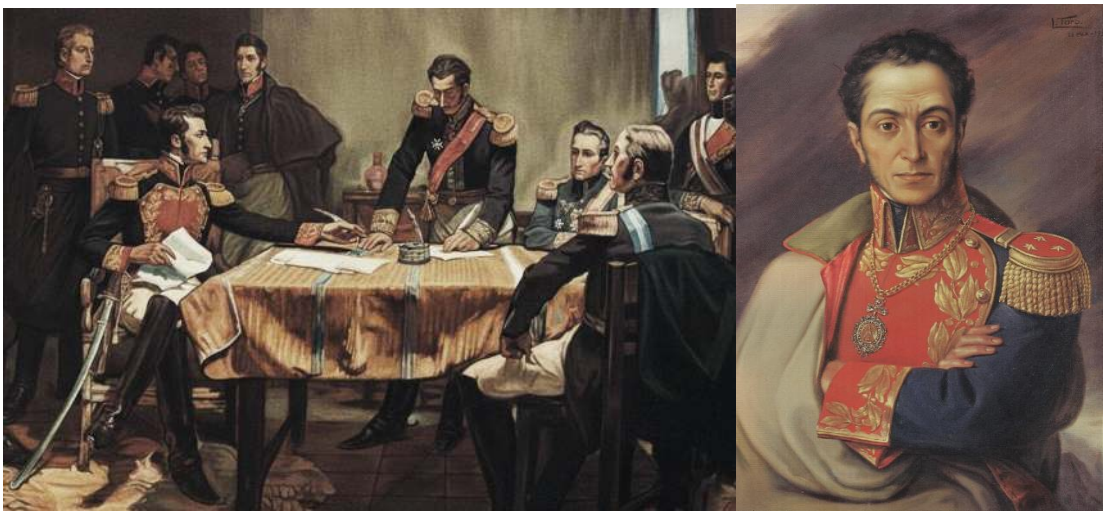

Retrato de Simón Bolívar, pintado por José Toro Moreno, publicado no site *Opera Mundi*

O Congresso é considerado um precursor do multilateralismo moderno nas Américas. Seus princípios anteciparam ideias que mais tarde se tornariam centrais para organizações internacionais como as Nações Unidas e a própria OEA, tais como a igualdade soberana entre os Estados; a cooperação internacional; a defesa coletiva; a resolução pacífica de disputas; e o respeito pela independência dos países.

O Panamá comemora este ano o Congresso Anfictiônico com uma série de atividades diplomáticas, acadêmicas, culturais e institucionais. As celebrações incluem homenagens oficiais, encontros internacionais e debates sobre o futuro da integração regional. Em 22 de junho de 2026, no bicentenário da abertura do Congresso, foram realizadas cerimônias solenes no Palácio Bolívar, com a participação de autoridades panamenhas e representantes de países da América Latina[5].

A comemoração contou com a presença do Presidente do Panamá, *José Raúl Mulino*[6], na qualidade de anfitrião da comemoração; o presidente da Colômbia, *Gustavo Petro*[7], um dos países historicamente ligados ao projeto bolivariano; o Presidenta da Guatemala *Bernardo*

[5] https://mire.gob.pa/panama-conmemora-el-bicentenario-de-la-instalacion-del-congreso-anfictionico-con-sesion-solemne-y-reflexiones-sobre-la-integracion-regional

[6] https://www.infobae.com/panama/2026/06/22/mulino-reune-a-mandatarios-y-pide-defender-la-democracia-con-integracion-regional-en-panama

[7] https://www.swissinfo.ch/spa/el-presidente-de-guatemala-llega-a-panam%C3%A1-para-el-bicentenario-del-congreso-anficti%C3%B3nico/91625545

Arévalo[8], o presidente hondurenho *Nasry Asfura*[9], a vice-presidente do Equador, *María José Pinto* (em substituição ao presidente Daniel Noboa) e o vice-presidente de El Salvador, representado pelo vice-presidente *Félix Ulloa*.

O presidente panamenho Mulino destacou a importância de celebrar este evento com diversas atividades em todo o país neste ano, declarado *Ano do Congresso Anfictiônico*, para comemorar um momento singular na história das Américas e do mundo. O congresso, convocado por Bolívar, visava criar uma confederação entre os estados recém-independentes: uma "*nação de repúblicas*", nas suas palavras.

> *O Panamá inicia seu bicentenário em um momento de enorme importância para a América Latina. Apesar da passagem dos séculos, Bolívar exortou os povos nativos das Américas a impedir que sua independência se esvaísse em meio a guerras internas, caudilhismo e dominação estrangeira. Bolívar compreendeu que, sem instituições, sem o Estado de Direito e sem o respeito pela vontade popular, 200 anos depois enfrentamos um problema semelhante: a região vivencia uma profunda tensão entre democracia e autoritarismo, uma luta entre o respeito pela vontade popular e a usurpação do poder. Diante dessa situação, o Panamá não pode permanecer em silêncio.*
>
> *O Congresso Anfictiônico nos legou uma ideia que permanece relevante: a soberania não pertence aos governos, mas ao povo. Essa verdade fundamental norteia a política externa do meu governo hoje. Na Venezuela, o povo se manifestou de forma clara e esmagadora nas urnas em 2024. Esse mandato não pode ser ignorado, distorcido ou substituído por estruturas de poder que perpetuam as mesmas que levaram ao colapso institucional, econômico e humano dessa nação irmã.*

A questão fundamental é: *nesta região ideologicamente fragmentada, poderá a América Latina recuperar uma capacidade coletiva de ação internacional semelhante ao ideal proposto por Bolívar há 200 anos?*

ANEXO

PROJETO DE DECLARAÇÃO DO PANAMÁ "MULTILATERALISMO FIRME EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DA SEGURANÇA HEMISFÉRICA E DA ESTABILIDADE NOS ESTADOS AMERICANOS"[10, 11,12,13,14,15]

A ASSEMBLEIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA), reunida na República do Panamá, de 22 a 24 de junho de 2026, por ocasião da realização de seu Quinquagésimo Sexto Período Ordinário de Sessões;

---

[8] https://lahora.gt/nacionales/agenciaefe/2026/06/21/presidente-bernardo-arevalo-arriba-a-panama-para-asistir-a-las-actividades-del-bicentenario-del-congreso-anfictionico/

[9] https://www.laprensa.hn/honduras/asfura-aterriza-panama-participara-bicentenario-congreso-anfictionico-KE31171487

[10] O Uruguai reafirma a importância de que se promova a participação plena, efetiva e significativa das mulheres, dos povos indígenas, dos afrodescendentes e de outros grupos historicamente marginalizados como elemento essencial para o fortalecimento de toda democracia, bem como a obrigação dos Estados de eliminar toda forma de discriminação.

[11] O México apresentará nota de rodapé sobre esta resolução.

[12] A Argentina se reserva o direito de apresentar nota de rodapé sobre esta resolução.

[13] Brasil apresentará nota de rodapé sobre esta resolução.

[14] A Colômbia se reserva o direito de apresentar nota de rodapé sobre esta resolução.

[15] A Bolívia se reserva o direito de apresentar nota de rodapé sobre esta resolução.

RECORDANDO que o ano de 2026 foi declarado Ano do Bicentenário do Congresso Anfictiônico do Panamá de 1826, em reconhecimento a seu legado como marco na história da cooperação interamericana e precursor dos princípios que regem a OEA;

RECONHECENDO o apoio histórico e fraternal prestado pela República do Haiti a alguns movimentos de independência da América Latina no século XIX, especialmente por meio da assistência decisiva oferecida pelo presidente haitiano Alexandre Pétion ao libertador Simón Bolívar, que continua sendo um dos momentos fundacionais da solidariedade interamericana e que prenuncia o ideal de unidade continental simbolizado no Congresso Anfictiônico do Panamá;

REAFIRMANDO a vigência e a centralidade da Carta da Organização dos Estados Americanos, incluindo os princípios dispostos em seu artigo 3, bem como o trabalho da Organização em temas como fortalecimento da democracia, direitos humanos, segurança multidimensional, desenvolvimento integral, Direito Internacional e cooperação jurídica internacional;

CONSIDERANDO que o tema do presente período ordinário de sessões é "Multilateralismo em defesa da democracia, da segurança hemisférica e da estabilidade nos Estados americanos";

RECORDANDO a aprovação da Carta Democrática Interamericana em 2001, instrumento essencial do Sistema Interamericano, que reconhece que os povos das América têm direito à democracia e seus governos a obrigação de promovê-la e defendê-la, e que a democracia é essencial para o desenvolvimento social, político e econômico dos povos das Américas e também que a democracia e o desenvolvimento econômico e social são interdependentes e se reforçam mutuamente;

DESTACANDO que o ano de 2026 comemora o vigésimo quinto aniversário desse instrumento, o que constitui uma oportunidade histórica para reafirmar o valor da Carta Democrática Interamericana, avaliar seus mecanismos de implementação e reafirmar o compromisso hemisférico com a democracia representativa frente aos desafios atuais e emergentes;

REITERANDO nosso compromisso com a promoção e a proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, levando em conta sua natureza universal, indivisível, interdependente e inter relacionada;

REAFIRMANDO o artigo 9 da Carta Democrática Interamericana[16,17,18,19].

DESTACANDO que tanto as ameaças tradicionais como as novas ameaças na área de segurança hemisférica são de caráter multidimensional e requerem respostas coordenadas e baseadas nas prioridades e realidades de cada Estado, em estrito apego ao Direito Internacional, inclusive o Direito Internacional dos Direitos Humanos, e

---

[16] Artigo 9 da Carta Democrática Interamericana: "[a] eliminação de toda forma de discriminação, especialmente a discriminação de gênero, étnica e racial, e das diversas formas de intolerância, bem como a promoção e proteção dos direitos humanos dos povos indígenas e dos migrantes, e o respeito à diversidade étnica, cultural e religiosa nas Américas contribuem para o fortalecimento da democracia e a participação do cidadão".

[17] A República do Paraguai deixa registrado que toda referência ao termo "gênero" neste e em todos os documentos aprovados por esta Assembleia Geral será interpretada conforme a Constituição da República do Paraguai e seu ordenamento jurídico interno.

[18] A República de El Salvador reitera seu pleno compromisso com as obrigações decorrentes dos instrumentos jurídicos interamericanos vigentes nos quais é Parte. Do mesmo modo, reafirma que a aplicação dos mecanismos regionais deve ater-se estritamente ao princípio de legalidade, ao devido processo e ao respeito à soberania nacional, garantindo que o multilateralismo atue em harmonia com seu ordenamento interno. Nesse sentido, El Salvador formula reserva expressa em relação à expressão "discriminação de gênero" e a qualquer outra categorização não reconhecida em sua legislação nacional.

[19] Os Estados Unidos apresentarão nota de rodapé sobre este parágrafo.

SUBLINHANDO a importância de aprofundar a cooperação nessa área como um dos eixos articuladores da ação hemisférica, em conformidade com a Declaração sobre Segurança nas Américas de 2003[20];

RECONHECENDO que o multilateralismo é um instrumento legítimo e eficaz para a concertação política, a cooperação regional e a governança hemisférica em um contexto internacional marcado por transformações profundas e interdependências crescentes; e[21]

DESTACANDO o papel estratégico das infraestruturas críticas para o comércio, a conectividade e a estabilidade regional, incluindo o Canal do Panamá, como elemento-chave para a segurança econômica e alimentar do Hemisfério,

DECLARA:

1. O compromisso irrevogável dos Estados membros com o cumprimento do Direito Internacional, bem como com o fortalecimento e o avanço da democracia, do Estado de Direito e do respeito pleno dos direitos humanos, com base na Carta da Organização dos Estados Americanos e nos princípios da Carta Democrática Interamericana.

2. Que a democracia, o desenvolvimento e o pleno respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais são interdependentes e se reforçam mutuamente.

3. O reconhecimento do papel histórico do Panamá como sede do Congresso Anfictiônico de 1826 e como sede do Quinquagésimo Sexto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA.

4. Que o Bicentenário do Congresso Anfictiônico do Panamá constitui uma ocasião importante para reafirmar que o multilateralismo hemisférico é uma ferramenta eficaz para fomentar o diálogo e a cooperação[22].

5. A importância de promover um multilateralismo fortalecido, eficaz e com a participação de todos os atores para a busca por soluções consensuais que respondam às necessidades dos povos das Américas[23].

6. A disposição de promover o diálogo e a solidariedade hemisférica inspiradas no espírito do Congresso Anfictiônico do Panamá de 1826, incluindo a igualdade soberana, a cooperação em matéria migratória, de segurança e defesa, a resolução pacífica de conflitos e o livre comércio.

7. Seu compromisso de fortalecer o Estado de Direito, a governabilidade democrática e as instituições públicas, a promoção e a proteção dos direitos humanos.

8. A reafirmação dos princípios e compromissos consagrados na Carta Democrática Interamericana na comemoração de seu vigésimo quinto aniversário, como instrumento fundamental do Sistema Interamericano, que orienta a atuação dos Estados membros na defesa e promoção da democracia, sob os princípios do Direito Internacional.

9. A expectativa de que os Estados membros, conforme o caso, continuem aprofundando a cooperação internacional e o intercâmbio oportuno de informações a fim de enfrentar desafios hemisféricos comuns.

10. A importância de fortalecer a cooperação em segurança hemisférica a partir de uma abordagem multidimensional, baseada na confiança mútua, no respeito ao Direito Internacional e na proteção dos direitos humanos.

11. A relevância de aproveitar os instrumentos existentes da OEA, os mecanismos de coordenação regional e a cooperação judicial, entre outros, para promover respostas mais articuladas, sustentadas e eficazes frente aos desafios comuns de segurança no Hemisfério.

---

[20] Estados Unidos apresentarão nota de rodapé sobre este parágrafo.
[21] Os Estados Unidos apresentarão nota de rodapé sobre este parágrafo.
[22] Os Estados Unidos apresentarão nota de rodapé sobre este parágrafo.
[23] Os Estados Unidos apresentarão nota de rodapé sobre este parágrafo.

12. Que em cumprimento do Direito Internacional, incluindo o Direito Internacional dos Direitos Humanos, se compromete a continuar seus esforços para prevenir e combater a criminalidade organizada transnacional, os crimes que afetam o meio ambiente, o terrorismo, a criminalidade cibernética, o problema das drogas -incluindo o narcotráfico –, a corrupção, a lavagem de ativos e outros desafios à segurança multidimensional do Hemisfério, em linha com as prioridades nacionais cibernética, o problema das drogas -incluindo o narcotráfico –, a corrupção, a lavagem de ativos e outros desafios à segurança multidimensional do Hemisfério, em linha com as prioridades nacionais[24].

13. Sua satisfação com a parceria estratégica firmada entre a OEA e o Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CAF) para o lançamento do Observatório Hemisférico do Crime Organizado e Mercados Ilícitos, como ferramenta concreta a serviço do enfrentamento da criminalidade organizada transnacional e outros fenômenos criminosos, com base em instrumentos de cooperação técnica e ferramentas de análise que permitam melhorar a compreensão e caracterização desses fenômenos, contribuindo para a elaboração de políticas baseadas em evidência. A Comissão de Segurança Hemisférica do Conselho Permanente abordará o desenvolvimento das diretrizes estratégicas orientadas para assegurar sua pertinência e alinhamento com as prioridades nacionais e regionais em matéria de segurança.

14. Seu compromisso de fomentar o diálogo político, a diplomacia e a solução pacífica de controvérsias orientados pelo princípio de boa-fé como pilares essenciais da estabilidade regional.

15. Promover, em conformidade com os princípios de solidariedade e cooperação interamericanas e com os compromissos internacionais assumidos, o desenvolvimento integral e a erradicação da pobreza, procurando apoiar a consecução dos objetivos nacionais dos Estados membros e respeitar as prioridades que sejam fixadas em cada país, bem como fortalecer a cooperação hemisférica e o intercâmbio de boas práticas, especialmente em benefício dos países em desenvolvimento, reconhecendo que esses esforços são determinantes para a estabilidade democrática.

[24] Os Estados Unidos apresentarão nota de rodapé sobre este parágrafo.